



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Afuá

LEI Nº 069/91, de 22 de maio de 1991.

Altera dispositivo da Lei nº 063/90, de 27 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei.

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 8º da Lei de Organização Administrativa da Prefeitura, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 8º.....

Parágrafo Único - O Órgão de que trata o "caput" deste artigo é constituído dos seguintes setores:

- I - Biblioteca
- II - Merenda Escolar
- III - Promoção Cultural
- IV - Treinamento

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 22 de maio de 1991.

Jacy Seares Correa,
Prefeito em exercício

APROVADO

Carlo Luiz

Presidente da Câmara